

PROGRAMA **RIO DE NOVO**

PREFEITURA DO RIO
CONTRA O C  **RONA**

**CONHEÇA MAIS DO
PLANO DE RETOMADA DO
PROGRAMA RIO DE NOVO**



VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE

A Superintendência de Educação da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses (Subvisa) preparou respostas para as dúvidas mais frequentes sobre o Plano de Retomada previsto pelo Programa Rio de Novo, lançado pela Prefeitura do Rio em 1º de junho de 2020. Confira.

PERGUNTAS E RESPOSTAS

1. O que é o Programa Rio de Novo?

R: É um plano de ação desenvolvido por mais de 50 profissionais da Prefeitura do Rio que, após estudos técnico-científicos, elaboram um programa de retomada lenta, gradual e responsável das atividades econômicas no município. Importante destacar que a implementação deste plano está sendo possível graças às ações de quarentena e distanciamento social programadas pela prefeitura com o objetivo de mitigar os efeitos da pandemia da Covid-19 sobre a população.

2. O que determinou o início da retomada das atividades?

R: Os gestores da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) perceberam a diminuição gradual de pacientes internados por Covid-19, assim como o número de óbitos de casos confirmados e suspeitos, e também a quantidade de pacientes diagnosticados com síndrome gripal. Durante reunião do Conselho Científico, que tem por finalidade assessorar tecnicamente o prefeito Marcelo Crivella nas tomadas de decisões, foi verificado que a diminuição dos números também acontecia na rede privada. Ao mesmo tempo identificaram redução dos números de casos, e de óbitos, os especialistas começaram a observar que pessoas acometidas por outras enfermidades estavam deixando de ser diagnosticadas precocemente por estarem evitando ir aos hospitais com receio do coronavírus. E isso também é preocupante, pois aumenta o risco de agravamento de algumas doenças, uma vez que acaba por dificultar o tratamento precoce.

3. Por que ele foi criado?

R: O Programa Rio de Novo foi elaborado para viabilizar e acompanhar o retorno das atividades econômicas na capital fluminense e seus respectivos efeitos sobre a curva de achatamento dos casos do novo coronavírus sobre a população. Essa é uma das medidas adotadas para reduzir a sobrecarga dos sistemas de saúde.

4. Como ele funciona?

R: O Programa Rio de Novo tem seis fases, e poderá antecipar cada etapa de acordo com a análise do impacto dessas medidas nas redes de saúde pública e privada do município e também do número de óbitos e de novos casos.

5. Como posso conhecer melhor o plano de retomada da Prefeitura do Rio?

R: Todas as informações referentes ao Programa Rio de Novo estão disponíveis no site da Vigilância Sanitária e no novo site riocontraocorona.rio.

6. Quais os critérios usados para definir a fase de retomada de cada atividade?

R: Foram usados basicamente dois critérios: o índice de contaminação, de acordo com as características da atividade, as restrições sanitárias possíveis e a capacidade de fiscalização; e o indicador econômico, avaliado principalmente pela geração de empregos diretos e indiretos de cada atividade.

7. Qual o tempo de intervalo entre cada fase?

R: Essa questão é orientada pelos indicadores de saúde, que são avaliados diariamente e submetidos toda semana à análise do Conselho Científico. Após a checagem e debate dos dados, é realizada uma votação que define a posição da classe médico-científica. A decisão é enviada em seguida para o prefeito Marcelo Crivella. Mas existe um planejamento inicial e por essa previsão a expectativa é a de que haja um intervalo médio de 15 dias entre cada fase. Cabe lembrar que esse período pode ser menor ou maior, dependendo dos indicadores. É possível avançar, manter ou até mesmo regredir de fase.

8. Como saber em qual fase está a minha atividade econômica e as restrições que é preciso seguir?

R: Basta consultar o site da Vigilância Sanitária e digitar a atividade. Por esse processo, será possível consultar quando ela estará liberada e quais os protocolos deverão ser seguidos, além das Regras de Ouro (www.rio.rj.gov.br/web/vigilanciasanitaria/exibeconteudo?id=11294643), claro.

9. Se meu estabelecimento tem mais de uma atividade econômica e uma delas ainda não foi liberada, eu posso abrir?

R: Sim. Basta suspender a atividade não liberada até que a retomada seja permitida.

10. O que significam as Regras de Ouro?

R: As Regras de Ouro são um conjunto de normas universais de prevenção à Covid-19 que se aplicam a qualquer atividade e devem ser seguidas por todos os cidadãos durante a pandemia, sendo que algumas delas vieram para ficar.

11. Como faço para ter as Regras de Ouro?

R: Basta acessar o site prefeitura.rio/vigilanciasanitaria e ter acesso às mídias digitais para imprimir e divulgar em seu estabelecimento, condomínios e locais comuns.

12. Além das Regras de Ouro, existem materiais sobre medidas preventivas para cada atividade?

R: Sim. No site da Vigilância também estão disponíveis os protocolos específicos que devem ser seguidos fase a fase.

13. Como posso demonstrar aos clientes que o meu estabelecimento cumpre as Regras de Ouro e os protocolos específicos?

R: A Prefeitura está disponibilizando no portal Carioca Digital o selo “Xô Corona!”. É Lá, após ler um termo de adesão aos protocolos de prevenção à COVID-19, e, por auto declaração, se comprometer a cumprir as regras, você recebe o selo em 3 idiomas e pode imprimir e colocar visível em seu estabelecimento, em suas mídias digitais e impressas.

14. Qual o pré-requisito para requerer o selo?

R: Basta que seu estabelecimento tenha uma inscrição municipal na cidade do Rio e esteja com a licença sanitária em dia.

Se puder
#FiqueemCasa
e salve vidas



Acesse:
[rio**contraocorona**.rio](http://riocontraocorona.rio)
e saiba mais.